

Saúde não é prioridade na nova Carta

ANC
PC2

NELSON GUIMARÃES PROENÇA

Finalmente, a Assembléia Nacional Constituinte chega ao fim da árdua caminhada, que teve os percalços que são próprios à livre prática da democracia.

De todo o esforço realizado, quais serão, efetivamente, os resultados colhidos, em termos de rumos a serem seguidos e prioridades a serem atendidas?

Reconhecer e atender prioridades significa canalizar recursos para determinada área. Assim entendendo, não se pode deixar de afirmar que a grande prioridade nacional será mesmo a área de Educação.

Um grupo bem coordenado de constituintes inscreveu, desde as primeiras etapas do processo de votação, limites orçamentários mínimos compulsoriamente destinados à Educação. E até a votação do texto definitivo esses índices foram mantidos, constando da última versão aprovada, conforme o noticiário da imprensa. Nada menos do que 18% do orçamento da União, além de 25% dos orçamentos de Estados e municípios, deverão ser obrigatoriamente destinados para os programas de Educação.

Na área da Saúde houve tentativa semelhante, que contou com o apoio da Associação Médica Brasileira e da Associação Paulista de Medicina. Pensava-se vincular 13% do orçamento federal, e também 25% dos orçamentos estaduais e municipais, para sustentar os programas de atenções à saúde do nosso povo.

Não se contava, porém, com a estratégia montada pelos movimentos radicais, que tentavam implantar o Sistema Único Estatal de Saúde, os quais obstaram a referida tentativa. De fato, no aqodamento

para fazer aprovar a tese da estatização da medicina, divulgaram à larga que os recursos atualmente existentes eram suficientes para garantir o programa do Sistema Único, bastando apenas que fossem bem gerenciados.

Ao dar ênfase a esta afirmação, logo aceita por inexperientes administradores públicos, retirou-se toda a sustentação do pleito em favor de maiores verbas destinadas à área de Saúde. Ocorreu, a partir daí, o inverso daquilo que vinha se passando em relação à Educação.

Desde as primeiras votações, foi recusada a fixação de mínimos orçamentários para a Saúde. E todas as tentativas, nas etapas posteriores que foram cumpridas, no sentido de reapresentar a tese desses mínimos orçamentários, foram derrotadas.

No fim da caminhada cívica, que foi a elaboração de nossa lei maior, ficou patente que Educação é prioridade nacional e contará com os indispensáveis recursos; o mesmo, porém, não foi concedido para a área de Saúde.

Assim, continuaremos a ter os magros 4% do Produto Interno Bruto (PIB) para atender os programas de promoção de saúde e de assistência ao doente.

Graças a nenhuma competência de nossas esquerdas, ansiosas para verem teses aprovadas, porém cegas para o problema prático de como executá-las, chegamos a esta triste situação.

Na prática, Saúde não será uma prioridade nacional.

NELSON GUIMARÃES PROENÇA, 55, médico, é presidente da Associação Paulista de Medicina; foi presidente da Associação Médica Brasileira.